



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 973 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 30 de novembro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
KENNEDY DANTAS FRANCELINO  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CPL**

- **Resultado da Licitação - Tomada de Preços nº. 2/2018-0005**
- **Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180395**
- **Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170100**
- **Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2018-0028**
- **Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial nº 9/2018-0028**
- **Extrato de Contrato Nº 20180396**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 973 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 30 de novembro de 2018.

## CPL

### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0005

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 193/2018-GP, de 14/06/2018, torna público que o Processo Licitatório instaurado na modalidade Tomada de Preços nº. 2/2018-0005, do tipo "Menor Preço Global", sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente Processo Licitatório, a empresa **CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o menor valor global de R\$ 361.795,74 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tornando-se a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 30 de novembro de 2018.

Francisca Adriely Nunes Batista

**PRESIDENTE DA CPL**

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180395

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180395, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **30/11/2018 até 28/02/2019**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de reforma do Hospital e Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2018-0004-CPL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 30 de novembro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

EUSIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170100

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DR. NILO FERREIRA PINTO JÚNIOR

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Terceira e Quinta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios nº 20170100 e do respectivo aditivo, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de **30/11/2018 até 31/10/2019**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2019, Atividade 0301.04122.0003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fonte 1001 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais

**VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

DR. NILO FERREIRA PINTO JÚNIOR – CONTRATADO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0028

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2018-0028. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

#### ITEM 001 – SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 30/11/2018 às 15:52:22

Adjudicado para a empresa: **DJALMA DA SILVA PEREIRA – ME**, pelo menor lance de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### ITEM 001 – SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 30/11/2018 às 16:02:15

Homologado para: **DJALMA DA SILVA PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.528.739/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 30 de novembro de 2018.

FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA

Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 973 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 30 de novembro de 2018.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2018-0028, Objeto: à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em Contabilidade Pública, acompanhamento da execução orçamentária e financeira por fonte de recursos (contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e demonstrações periódicos), prestações de contas bimestrais (SIAI) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa DJALMA DA SILVA PEREIRA – ME, foi vencedora da licitação, com o valor mensal de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos presentes autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 30 de novembro de 2018.

**FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA**

Pregoeira

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20180396**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0028

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DJALMA DA SILVA PEREIRA – ME

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais em Contabilidade Pública, acompanhamento da execução orçamentária e financeira por fonte de recursos (contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e demonstrações periódicos), prestações de contas bimestrais (SIAI) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Preposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Unidade Orçamentária 0301 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, havendo renovação de forma automática por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com art. 57, inciso II, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, com eficácia da publicação do extrato em local de acesso ao público e no Diário Oficial do Município de Taboleiro Grande/RN.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

DJALMA DA SILVA PEREIRA – TITULAR DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**